



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – BOCAIUVA DO SUL – 2024

PREFEITO MUNICIPAL

Otávio Maurílio Alberti Goetten de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Virginia Beatriz Maciel

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Guilherme de Franco Abrahão

Bocaiuva Do Sul, 23 de abril de 2024.



SUMÁRIO

1. Introdução
2. Anualização das Metas
3. Demonstrativo da vinculação das metas com a subfunção.
4. Demonstrativo as programação de despesas com saúde por subfunção, categoria economica e fonte de recursos.



1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de implementação dos compromissos expressos pelo Governo no Plano Nacional de Saúde (PNS), e tem como objetivo anualizar as metas do plano e destinar recursos orçamentários para a implementação das ações propostas.

A PAS 2024 é a segmentação do Plano Municipal de Saúde (PMS) de 2022 a 2025, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstas para este ano.

A Secretaria Municipal de Saúde e as entidades vinculadas atuam no processo de construção da PAS, que é de extrema importância para o funcionamento adequado do Município no quesito de programação da Saúde Pública.

Legislação:

- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017:

“Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.”

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º)



2. DIRETRIZES

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde que realizaram as ações.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.1.2	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	% de gestantes usuárias do SUS com no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.1.3	Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	Nº de casos de sífilis congênita.	0	2021	Número	0	0	Número
1.1.4	Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	Taxa de mortalidade infantil.	1	2021	Número	0	0	Número
1.1.5	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.1.6	Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	Número de óbito materno	0	2021	Número	0	0	Número
1.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos	percentual de óbitos maternos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.1.8	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos em MIF investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.1.9	Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual



1.1.10	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
1.1.11	Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	Proporção de parto normal.	48,00	2021	Proporção	54,00	54,00	Proporção
1.1.12	Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizações do Planejamento Familiar	100,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,40	2021	Razão	0,40	1,60	Razão
1.2.2	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,70	2021	Razão	0,70	2,80	Razão
1.2.3	Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	Nº de Ações Realizadas	-	2021	Número	2	6	Número



DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Básica investindo na estruturação física e nos mecanismos que propiciem a ampliação do acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
2.1.2	Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
2.1.3	Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	Manutenções e reparos realizados.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
2.1.4	Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	UBS com manutenção realizada.	5	2021	Número	5	20	Número
2.1.5	Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	Cobertura populacional estimada pela equipe da atenção primária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
2.1.6	Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	Contratação de ACS's para a Atenção Básica.	15	2021	Número	25	15	Número
2.1.7	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
2.1.8	Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	Nº de carros do Transporte Sanitário – APSUS e da Estratégia Saúde da Família com manutenção realizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
2.1.9	Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	Nº de equipamentos existentes por Nº de equipamentos com manutenção realizada em determinado período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
2.1.10	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	Nº e tipo de equipamentos adquiridos.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual



2.1.11	Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de unidades de saúde em uso do prontuário eletrônico	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
2.1.12	Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	Nº de equipes com adesão realizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	Reuniões realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
3.1.2	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	Protocolo/fluxo implantado.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
3.1.3	Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	Campanhas realizadas	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção em Saúde Bucal para a população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	% de pacientes estratificados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
4.1.2	Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual



4.1.3	Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	Aquisição/fornecimento de kits de saúde bucal.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
4.1.4	Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	Número de ações realizadas e registradas.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	% de idosos estratificados.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
5.1.2	Realizar ações de promoção à saúde do idoso	Número de ações realizadas por unidade de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica reduzindo os riscos e agravos à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	Percentual e tipo de aquisições de mobiliários, equipamentos e veículos.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
6.1.2	Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	Rede implantada.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
6.1.3	Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	Nº de evento promovido.	1	2021	Número	1	4	Número
6.1.4	Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	Percentual de notificações geradas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



6.1.5	Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção coberturas vacinais adequadas.	23,80	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
6.1.6	Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	Proporção da população alvo vacinada.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
6.1.7	Aumentar para $\geq 100\%$ a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.8	Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.9	Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de testagem rápida para HIV e Sífilis.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
6.1.10	Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.11	Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de teste rápido para hepatite B e C realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.12	Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com básica definida.	98,00	2021	Percentual	98,00	98,00	Percentual
6.1.13	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.14	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.15	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.16	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.17	Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	% de óbitos por causas mal definidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.1.18	Monitorar 100% dos casos	Proporção de casos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer						
6.1.19	Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	Percentual de ações de prevenção e diagnósticos de doenças implementadas.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
6.1.2	Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	Percentual de ações Intersetoriais.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	Elaborar plano.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
6.2.2	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Utilização rotineira do sistema SIEVISA por todos os técnicos da Vigilância Sanitária.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
6.2.3	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	Proporção de inspeções sanitárias realizadas com relatório de vistoria.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.2.4	Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antit fumo.	Percentual de inspeções realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.2.5	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	Proporção de investigações notificadas no SINAN.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
6.2.6	Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	% de ações executadas da VISA consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



6.2.7	Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº de eventos realizados no ano.	1	2021	Número	1	4	Número
6.2.8	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.2.9	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	%de denúncias e reclamações atendidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.2.10	Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	Percentual mostras de produtos de interesse à saúde encaminhadas ao LACEN/PR para análise.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.2.11	Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	Proporção de processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.2.12	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	Nº de capacitações, treinamentos e/ou cursos que cada técnico da Vigilância Sanitária participou por ano.	2	2021	Número	2	8	Número
6.2.13	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	% de pontos de distribuição inspecionados e nº de amostras de leite enviadas para análise pelo LACEN/PR.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	% de casos notificados e diagnosticados laboratorialmente entre o 16º e 30º dia de início dos sintomas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.3.2	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	Nº absoluto de óbitos.	0	2021	Número	0	0	Número
6.3.3	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	Nº de ciclos digitados no SISPNCD.	6	2021	Número	6	24	Número
6.3.4	Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	Proporção entre nº de ACE contratados.	4	2021	Número	0	4	Número
6.3.5	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição.	1	2021	Número	1	4	Número
6.3.6	Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	% de domicílios infestados investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.3.7	Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.	Registro de visitas aos imóveis nas planilhas de preenchimento diário	1	2021	Número	1	4	Número
6.3.8	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Nº de amostras biológicas da população canina enviadas para análise do LACEN/PR registradas no GAL Animal.	12	2021	Número	12	48	Número
6.3.9	Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Nº de amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva enviadas para diagnóstico laboratorial do LACEN/PR registrados no GAL Animal.	12	2021	Número	12	48	Número



6.3.10	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Nº de notificações no SINAN.	12	2021	Número	12	48	Número
6.3.11	Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras analisadas e registradas no GAL Ambiental.	120	2021	Número	120	480	Número
6.3.12	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100% dos dados atualizados no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.3.13	Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	Programa implantado e nº de cadastros ou atualizações de áreas informadas no SISOLO em dezembro do referido ano.	1	2021	Número	1	4	Número
6.3.14	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	% de denúncias e reclamações atendidas e/ou encaminhadas em relação às recebidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.3.15	Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	% de emergências ambientais investigadas e notificadas, efetuando atendimento adequado em Vigilância em Saúde em 100% das ocorrências.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.3.16	Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	Inspeção em locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações recebidas no mês.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	Diagnóstico atualizado.	2	2021	Número	0	4	Número
6.4.2	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	Porcentagem de notificações em relação ao ano anterior e com preenchimento adequado.	65,00	2021	Percentual	85,00	95,00	Percentual
6.4.3	Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Porcentagem de notificações investigadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.4.4	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	Porcentagem de casos encaminhados à rede e comunicado ao MPT.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.4.5	Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	Número de capacitações realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
6.4.6	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Porcentagem de estabelecimentos vistoriados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
6.4.7	Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	Número de ações realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
6.4.8	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	Número de ações realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
6.4.9	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número de ações realizadas em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	2	2021	Número	2	8	Número



DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e conseqüentemente a melhoria dos indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
7.1.2	Implantar Programa de Academia de Saúde.	Programa Implantado.	1	2021	Número	0	1	Número
7.1.3	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	N de ações educativas realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
7.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura.	17,00	2021	Índice	17,00	17,00	Índice
7.1.5	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	Nº de Ações Realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
7.1.6	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	Nº de Ações Realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
7.1.7	Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	1	2021	Número	1	4	Número
7.1.8	Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	1	2021	Número	0	1	Número
7.1.9	Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº Unidades Básicas de Saúde realizando reuniões mensais de gestantes.	6	2021	Número	6	24	Número
7.1.10	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Nº e tipo de Ações Realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número



OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
7.2.2	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	Nº de crianças atendidas/n.º de cadastros aprovados	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
7.2.3	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	Recurso financeiro despendido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
8.1.2	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	% de demanda atendida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
8.1.3	Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	Farmácia estruturada.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
8.1.4	Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	Aquisição de equipamentos.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual



8.1.5	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Inclusão de medicamentos.	1	2021	Número	0	1	Número
8.1.6	Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	Estruturação da Farmácia do município.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
8.1.7	Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	Nº de contratação de profissionais.	2	2021	Número	0	2	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitões, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	Tipo de especialidades ofertadas no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
9.1.2	Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	Percentual de exames realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
9.1.3	Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	Fluxo mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
9.1.4	Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	% de encaminhamentos com risco identificado.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
9.1.5	Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	Equipamentos com manutenção realizada ou substituídos.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
9.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	Carros com manutenções realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



9.1.7	Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	Municípios encaminhados.	1	2021	Número	1	4	Número
-------	---	--------------------------	---	------	--------	---	---	--------

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 10.1 - Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	Ambulâncias com manutenção realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
10.1.2	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Percentual de aquisições.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
10.1.3	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	Estabelecimento 24 horas em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
10.1.4	Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	Nº de equipamentos existentes /Nº de equipamentos que passaram por manutenção	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
10.1.5	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	Protocolo de Classificação de Risco Implantado.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
10.1.6	Manter contratualização SAMU Regional.	SAMU mantido	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
10.1.7	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência e Emergência.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
10.1.8	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	Manutenções e ampliações realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e consequentemente a melhoria na assistência à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	Nº de eventos realizados.	1	2021	Número	1	4	Número
11.1.2	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	Nº de vagas disponíveis para o município/Nº de funcionários participantes.	50	2021	Número	90	200	Número
11.1.3	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	Materiais elaborados e distribuídos.	1	2021	Número	1	4	Número

OBJETIVO Nº 11.2 - Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	% incremento do nº servidores.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
11.2.2	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	% contratos com controle	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
11.2.3	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	% estrutura física mantida	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



11.2.4	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma Implantado	1	2021	Número	0	1	Número
11.2.5	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	2021	Percentual	15,00	15,00	Percentual
11.2.6	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Nº de aquisições.	25,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
11.2.7	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	Número de plantões médicos duplos.	-	2021	Número	1	5	Número

DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	Lei elaborada e/ou protocolo elaborado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
12.1.2	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	% visita realizadas	1	2021	Número	0	1	Número
12.1.3	Sala exclusiva para atendimento ao usuário	Número de sala para atendimento	1	2021	Número	0	1	Número
12.1.4	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	Números de folders distribuídos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
12.1.5	Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	Um telefone exclusivo	1	2021	Número	0	1	Número



DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	Lei/regimento revisado	1	2021	Número	1	1	Número
13.1.2	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	% conselheiros capacitados	20,00	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
13.1.3	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Conferência Realizada.	1	2021	Número	0	1	Número
13.1.4	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	Instrumentos de Gestão aprovados pelo CMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
13.1.5	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	Nº de reuniões realizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
13.1.6	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Audiências Públicas realizadas	3	2021	Número	3	12	Número



3. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	100,00
	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	1
	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	0
	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	20,00
	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	100,00
	Sala exclusiva para atendimento ao usuário	0
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	0
	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	100,00
122 - Administração Geral	Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	100,00
	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	100,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	25,00
	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	100,00
	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	100,00
	Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	25,00
	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	100,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	15,00
	Criação de um número exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	0
	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	3



	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	100,00
	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	1
	Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	100,00
	Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	100,00
	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	25,00
	Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	25,00
	Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	100,00
	Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	0,40
	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	100,00
	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00
	Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	100,00
	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00
	Implantar Programa de Academia de Saúde.	0
	Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	25,00
	Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	25,00
	Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	0,70
	Realizar ações de promoção à saúde do idoso	100,00
	Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	0
Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	100,00	



Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	100,00
Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	25,00
Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	2
Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	100,00
Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	1
Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	25,00
Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	25,00
Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00
Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	2
Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	100,00
Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	25,00
Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	25,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura	17,00
Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.	100,00
Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	100,00
Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	25,00
Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	5
Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	0
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	25,00
Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	1
Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	100,00
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	0
Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	90,00



Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	0,00
Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	25
Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	0
Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	1
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	100,00
Incentivar e encaminhar munícipes para doação de Sangue.	1
Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	0
Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	1
Aumentar para $\geq 100\%$ a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	0
Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	100,00
Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	6
Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	25,00
Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	100,00
Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	80,00
Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00
Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	25,00
Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00
Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	54,00
Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	100,00
Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00
Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00
Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	100,00



	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00
	Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	25,00
	Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	100,00
	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00
	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	100,00
	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	25,00
	Manter contratualização SAMU Regional.	100,00
	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	100,00
	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	1
	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	0
	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	1
	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	100,00
	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	25,00
	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	25,00
	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	85,00
	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	90
	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	0
	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	25,00



Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	100,00
Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	1
Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitampa), para controle da dengue ao ano.	6
Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.	100,00
Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	100,00
Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	0
Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	100,00
Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	1
Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	1
Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	100,00
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	100,00
Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	100,00
Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	1
Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	1
Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitampas.	1
Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	100,00
Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	2
Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	12
Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	100,00
Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	2
Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	12
Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	100,00
Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	100,00



	Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120
	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100,00
	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	2
	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	100,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	1
	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	100,00
	Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	100,00
	Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	100,00
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	12
306 - Alimentação e Nutrição	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	100,00
	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	80,00
	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	100,00
	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	2
	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	2



4. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 – Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	5.379.991,50	6.133.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.513.841,50
	Capital	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
301 – Atenção Básica	Corrente	N/A	243.400,00	1.227.800,00	239.997,58	N/A	N/A	N/A	N/A	1.711.197,58
	Capital	N/A	200,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.200,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL
SECRETARIA DE SAÚDE



302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	73.430,00	380.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	453.430,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	120.620,00	1.305.000,00	N/A	N/A	N/A	1.455.620,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	341.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	341.100,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	49.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.838,72	55.638,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Virginia Beatriz Maciel
Secretaria de Saúde

Rua Quintino Bocaiuva, 654 – Centro – Bocaiuva do Sul – CEP 83450-000
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (41) 3658 – 1551 / E-mail: smsbocsul@hotmail.com